ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-02-11	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2020.02.11 15:20:01 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 70 / XIV (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Relatórios do Conselho de Coordenação Financeira referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019

Destinatário: Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que cria o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, vulgarmente denominada de Lei das Finanças Locais estipula nos seus artigos 11º e 12º a existência de um Conselho de Coordenação Financeira que como o nome indicia visa alcançar uma coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Este órgão reúne ordinariamente duas vezes por anos, até 15 de março e até 15 de setembro, devendo remeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, o respetivo relatório onde conste a informação trocada e as respetivas conclusões.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, requer-se ao Governo que, por intermédio da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, forneça cópia de todos os relatórios elaborados por aquele Conselho de Coordenação Financeira, a que alude o artº 12º da Lei das Finanças Locais, referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.